



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

cramipira@ig.com.br
www.cramipiracaba.com.br

SERVIÇO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objeto:

Contribuir para que crianças e adolescentes sejam educadas por meio do diálogo e não da violência.

Objetivos:

- Orientar, apoiar e estimular responsáveis para que busquem o desenvolvimento pessoal, familiar e social;
- Conscientizar sobre a necessidade de mudança de conduta para que sejam protetores em relação ao processo educativo sem utilização de violência;
- Promover a interação entre pais e ou responsáveis para que possam compartilhar suas preocupações e encontrar em conjunto formas de resolvê-los;
- Estimular relações de afetividade, solidariedade e respeito em relação à infância e a adolescência, buscando a redução e/ou eliminação da violência no processo educativo;
- Ampliar conhecimento às crianças, aos adolescentes, às famílias sobre as temáticas que envolvam a violência doméstica;
- Propiciar desenvolvimento de habilidades parentais para favorecer o relacionamento por meio do diálogo.

Atividades:

- Atendimento Psicossocial;
- Visitas domiciliares;
- Grupos socioassistenciais;
- Oficinas temáticas com crianças e adolescentes;
- Palestras;
- Encaminhamento à rede de serviços.

Recursos Próprios:

R\$ 539.648,85

Resultados:

As ações serão de caráter continuado, permanente e planejado e as ofertas respeitarão a autonomia e a garantia de direitos dos usuários.

O trabalho desenvolvido na Prevenção da Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes busca promover que o indivíduo seja o protagonista de sua própria história ao desenvolver condições para identificar a violência intrafamiliar e buscar alternativas para a educação dos filhos que não seja por meio da violência, bem como a compreensão de que o indivíduo é sujeito de direitos e ao sofrer violações nos seus direitos podem tanto denunciar como buscar ajuda, visando a ruptura do ciclo da violência intergeracional.

No decorrer dos grupos de pais, oficinas temáticas e palestras serão utilizados temas que favoreçam a participação dos usuários, contribuindo para qualificação dos mesmos para participação durante todo o processo de execução do serviço, bem como possibilitando garantir de forma incondicional o exercício do direito à participação democrática junto aos fóruns, conferências, conselhos, plenária da Câmara, movimentos sociais e outros espaços democráticos de participação popular.